

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTINHO

RUA SIQUEIRA CAMPOS Nº 286

08470342/0001-87

Exercício: 2014

DECRETO Nº 276 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014 - LEI N.1236*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ALTINHO, no uso de suas atribuições legais.

resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 204.300,00 distribuídos as seguintes dotações:

30	10	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
37	10.301.1001.2806.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA - (F	172.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	300 010	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS			
43	10.301.1001.2806.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA - (F	2.900,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	300 010	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS			
61	10.301.1001.2806.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA - (F	3.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	300 010	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS			
88	10.302.1007.2815.0000	ASSISTENCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITA	3.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	001 004	SAÚDE			
94	10.302.1007.2815.0000	ASSISTENCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITA	2.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	001 004	SAÚDE			
96	10.302.1007.2815.0000	ASSISTENCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITA	2.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	001 004	SAÚDE			
6	10.122.1010.2801.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	7.400,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	001 004	SAÚDE			
7	10.122.1010.2801.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	12.000,00		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	001 004	SAÚDE			

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTINHO

RUA SIQUEIRA CAMPOS Nº 286

08470342/0001-87

Exercício: 2014

DECRETO Nº 276 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014 - LEI N.1236

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:**30 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

2	10.122.1010.1902.0000 4.4.90.52.00 01 001 004	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS,VEICULOS E EQUIPAMEI EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO SAÚDE	-200,00 F.R. Grupo: 0 01 00
10	10.122.1010.2801.0000 3.3.90.14.00 01 001 004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE	-2.200,00 F.R. Grupo: 0 01 00
16	10.122.1010.2801.0000 3.3.90.39.00 01 001 004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE	-11.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
27	10.122.1010.2804.0000 3.3.90.30.00 01 001 004	GESTÃO DA SAÚDE E QULIFICAÇÃO DO SUS MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE	-3.800,00 F.R. Grupo: 0 01 00
32	10.122.1010.2804.0000 3.3.90.39.00 01 001 004	GESTÃO DA SAÚDE E QULIFICAÇÃO DO SUS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE	-400,00 F.R. Grupo: 0 01 00
42	10.301.1001.2806.0000 3.1.90.16.00 01 001 004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA - (PAE OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE	-300,00 F.R. Grupo: 0 01 00
50	10.301.1001.2806.0000 3.3.90.14.00 01 001 004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA - (PAE DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE	-3.400,00 F.R. Grupo: 0 01 00
60	10.301.1001.2806.0000 3.3.90.39.00 01 001 004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA - (PAE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTINHO

RUA SIQUEIRA CAMPOS Nº 286

08470342/0001-87

Exercício: 2014

DECRETO Nº 276 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014 - LEI N.1236**30 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

69	10.301.1011.1904.0000 4.4.90.51.00 01 300 010	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁS OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS	-300,00 F.R. Grupo: 0 01 00
90	10.302.1007.2815.0000 3.3.90.33.00 01 001 004	ASSISTENCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITAL/ PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO TESOURO SAÚDE	-5.700,00 F.R. Grupo: 0 01 00
92	10.302.1007.2815.0000 3.3.90.35.00 01 001 004	ASSISTENCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITAL/ SERVIÇOS DE CONSULTORIA TESOURO SAÚDE	-8.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
93	10.302.1007.2815.0000 3.3.90.35.00 01 300 010	ASSISTENCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITAL/ SERVIÇOS DE CONSULTORIA TESOURO TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
95	10.302.1007.2815.0000 3.3.90.36.00 01 300 010	ASSISTENCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITAL/ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS	-8.400,00 F.R. Grupo: 0 01 00
99	10.302.1007.2815.0000 3.3.90.47.00 01 300 010	ASSISTENCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITAL/ OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS TESOURO TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS	-8.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
101	10.302.1007.2815.0000 3.3.90.48.00 01 300 010	ASSISTENCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITAL/ OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA TESOURO TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS	-8.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
102	10.302.1007.2815.0000 3.3.90.92.00 01 001 004	ASSISTENCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITAL/ DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES TESOURO SAÚDE	-700,00 F.R. Grupo: 0 01 00
103	10.302.1007.2815.0000 3.3.90.92.00 01 300 010	ASSISTENCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITAL/ DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES TESOURO TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS	-6.900,00 F.R. Grupo: 0 01 00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTINHO

RUA SIQUEIRA CAMPOS Nº 286

08470342/0001-87

Exercício: 2014

DECRETO Nº 276 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014 - LEI N.1236

30	10	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
108	10.303.1004.2802.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	-130.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	001 004	SAÚDE				
154	10.305.1003.9022.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIG. EPIDEMIOLÓGICA, AMB.	-4.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	300 010	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS				

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
ALTINHO, 03 de novembro de 2014

PREFEITO MUNICIPAL